PORTARIA Nº 2.345/2026

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **81662/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 328,** datada de 15 de outubro 2026, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310032003600310033003800 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por EDER BOTELHO DA FONSECA:04221288728 Data: 22/10/2026 13:43:18

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
de Cachoeiro de Itapemirim-ES

Instituído pela Lei Municipal nº5174, de 25.05.2001, alterada pela Lei nº7053, de 29.08.2014
Angelo Maria Mignone Nº 18 - Independência – Cachoeiro de Itapemirim – CEP: 29306-420
Tel: (28) 3199 1979

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONSEMCA

RESOLUÇÃO Nº 328, de 15 de outubro de 2026

APROVA A RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO PROJETO "CRIANÇA FELIZ BRINQUEDO SIM" NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONSEMCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2026 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando que o Projeto "Criança Feliz Brinquedo Sim" é inscrito no CNPJ sob Nº 40.931.134/0001-40 e com sede à Rua Manoel Fonseca Nº 148, Ibitiquara, Cachoeiro de Itapemirim, CEP: 29 307-188, Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Registro de OSCs - Organizações da Sociedade Civil, Normas e Políticas Públicas para Criança e Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro do Projeto "Criança Feliz Brinquedo Sim" no CONSEMCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme determina a Resolução/CONSEMCA 046/2012, baseada no § 2º, do art. 91, da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, ou seja, até 15 de outubro de 2030.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAURICIO SPOLADORE COELHO
Data: 19/10/2026 13:26:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAURICIO SPOLADORE COELHO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310032003600310033003800330034005400520041100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310032003600310033003800330034005400520041100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.